



PORTARIA Nº 013/2002

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, o Servidor Público Municipal, Sr. **GILSO PAZ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar a função de **LEILOEIRO**, dos bens públicos a serem alienados em Leilão Público, na data de 14 de fevereiro de 2002, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Rio de Janeiro, 175, previsto no Edital de Licitação (Leilão nº 001/2002), de 28 de janeiro de 2002, conforme prevê o Processo Administrativo nº 2002.004/0001, protocolado em 02.01.2002.

Art. 2º. Os bens públicos a serem alienados são:

- a) Um trator de Esteiras, marca Caterpillar D4E, ano fab-1989, série 031-C00597,
- b) Uma Retroescavadeira, marca Caterpillar 416B, ano fab-1995, série 08ZK06406,
- c) Um Caminhão basculante, marca Ford, ano fab-1975, Placas IFF-2156,
- d) Uma Camioneta VW/Kombi, ano fab-1993, placas IAZ-6554,
- e) Uma Concha Hidráulica, marca Stara, ano fab-1997, série 06/0397, e
- f) Um Trator Agrícola, marca Massey Ferguson 296, ano fab-1987, série 2571-401.874.

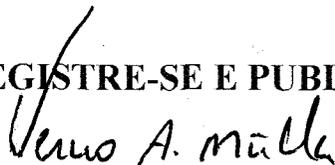
Art. 3º. Fica o Leiloeiro, revestido dos poderes necessários na condução de todo o processo da referida alienação, nos termos da legislação pertinente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2002.


GILMAR MÜHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



VERNO ALDAIR MÜLLER

Sec. Mun. Adm., Planej. e Finanças